



“COMUNICADO N.º 010/2026”

REF: Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025**, de 11 de dezembro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 046/2025, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO ELETRÔNICO”**, tudo conforme a especificação completa constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

O Prefeito do Município de Matão, Sr. Aparecido Ferrari, no uso das atribuições conferidas por lei, acusa o recebimento do r. despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wagner de Campos Rosario, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC-00000343.989.26-5 – Exame Prévio de Edital e, diante da determinação do Conselheiro DECIDE pela **suspensão “sine die”** do processo em epígrafe, até decisão final do processo na Corte de Contas.

Matão, 16 de janeiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL